PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Janeiro/2023 - Lei Orgânica - Artigo 124	
	Em Reais
I. Receitas Correntes	562.991.309,03
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.992.737,38
Impostos	327.735.790,72
Taxas	1.256.943,48
Contribuição de Melhoria	3,18
I. 2 Contribuições	8.785.417,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	8.785.417,34
I. 3 Receita Patrimonial	4.937.231,87
Aluguéis e Arrendamentos	103.580,45
Direitos de uso de Bens de Imóveis Públicos	25.242,85
Tarifa de Estacionamento - FUMCAD	57.748,70
Juros e Correções Monetárias	4.750.600,32
Dividendos	59,55
I. 4 Receita de Serviços	99.005,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.430,71
Outros Serviços	97.575,04
I. 5 Transferências Correntes	214.394.827,84
Transferências da União e de suas Entidades	27.373.937,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.934.949,52
Transferências de Instituições Privadas	25.409,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.054.778,84
Transferências do Exterior	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.753,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	5.782.088,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.146.435,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.204,21
Demais Receitas Correntes	605.449,09
II. Receitas de Capital	4.708.119,83
II. 1 Operações de Crédito	5.449,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.449,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00
II. 2 Alienação de Bens	2.027.059,86
Alienação de Bens Móveis	1.294.103,90
Alienação de Bens Imóveis	732.955,96
II. 3 Transferências de Capital	1.911.907,04
Transferências da União e de suas Entidades	1.811.907,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	763.703,93
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	50.253,00
III. 1 Transferências Correntes - Intra OFSS	50.253,00
IV. Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
IV. 1 Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
IV. 2 Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
V. Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-30.914.247,24
V. 1 Dedução do FUNDEB - FPM	-1.999.933,65
V. 2 Dedução do FUNDEB - ITR	-135,02
V. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS LC 87/96	0,00
V. 4 Dedução do FUNDEB - ICMS	-10.610.266,40
V. 5 Dedução do FUNDEB - IPVA	-17.581.343,90
V. 6 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-60.394,71
V. 7 Dedução do FUNDEB - ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3° - LC 194/2022	-662.173,56
Total	536.835.434,62

Paulo Serra - Prefeito Municipal
José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Rodrigo Soares de Araujo - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Junta de Recursos Fiscais - Acórdão 59/2023 - Processo nº 655/2022 - Erivelto Gutierrez. Decisão: conhecer do presente recurso voluntário e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Laura Barlati. Acórdão 60/2023 - Processo nº 24212/2022 - Francisco Neto Pedrosa. Decisão: acordam em conhecer e negar provimento ao recurso oficial, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Ana Paula Santana C. Santos. Acórdão 61/2023 - Processo nº 28856/2019 - Golden Sat Locação e Comercio de Rastreadores Ltda. Decisão: conhecer do presente recurso voluntário unânime, com exceção do Sr. Leandro Machado que se declarou impedido, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Laura Barlati. Acórdão 62/2023 - Processo nº Odair Dalla Justino. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Caroline Maia C. Reghellin. Acórdão 63/2023 - Processo nº 718/2022 - Cesar Ramos Participações Ltda. Decisão: acordam em conhecer e prover parcialmente o recurso voluntario, por unanimidade, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Paulo Rogerio da Silva. Acórdão 64/2023 - Processo nº 33011/2018 - Laércio Ferrari. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntario, com recomendação, por maioria de votos, vencidos Pedro Zanini e Helton Alves, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Arthur S. Menten. Acórdão 65/2023 - Processo nº 26571/2014 - Cotação Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. Decisão: deixarem de conhecer do recurso, por votação unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Maiara H. Pires. Acórdão 66/2023 - Processo nº 20266/2020 - Sigma Sagittari Holding Ltda. Decisão: acordam em conhecer e dar provimento parcial ao recurso voluntário, por unanimidade dos votos, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Maiara H. Pires. Acórdão 67/2023 - Processo nº 16318/2021 - H4C Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Decisão: acordam em conhecer e prover parcialmente o recurso voluntario, por unanimidade, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Paulo R. Silva. Acórdão 68/2023 - Processo nº 2772/2022 e 19635/2022 - Terreiro de Umbanda Boiadeiro Zé do Laço e Exu Sete Espadas - Decisão: Conhecer do recurso e dar parcial provimento, por votação unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acordao. Relator: Leandro Machado. Acórdão 69/2023 - Processo nº 17171/2022 - Igreja Evangelica Petencostal Palavra que Liberta. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício, e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Cicero A. B. Irmão. Acórdão 70/2023 - Processo nº 24472/2021 - Jose Carlos Fuzetti. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acordao. Relatora: Laura B. Silva. Acórdão 71/2023 - Processo nº 2979/2021 - Rosana Aparecida Magri. Decisão: não conhecer do presente recurso voluntário e manter a decisão de primeira por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Caroline Maia C. Reghellin. Acórdão 72/2023 - Processo nº 16466/2021 - Vlademir Debei. Decisão: conhecer do presente recurso voluntario e negar-lhe provimento, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Cicero A. B. Irmão. Acórdão 73/2023 - Processo nº 9670/2022 - Rubens Jose R. Amaro. Decisão: Por unanimidade, com exceção da Srª. Laura Barlati, que se declarou impedida, conhecem o recurso voluntario e, no mérito, dão parcial provimento, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Paulo R. Silva. Acórdão 74/2023 - Processo nº 1954/2022 - Jorge Wuowey Tartuce. Decisão: conheceram e desproveram o recurso voluntario, por votação unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Cicero A. B. Irmão. Acórdão 75/2023 - Processo nº 38873/2019 - Sueli Aparecida de Souza Alonso. Decisão: não conhecer do presente recurso voluntário e manter a decisão de primeira instância, por votação unanime, de conformidade com o voto do relator, qua integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 76/2023 - Processo nº 17365/2020 - Benicio Jose dos Santos ME. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Laura Barlati. Presidente: Daniel Bisconti. Secretaria: Silvane Cardoso da Silva Rios.

SECRETARIA DE SAÚDE-PORTARIA N° 08.02.2023 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e na Lei Municipal n.º 8.294, de 14 de dezembro de 2001 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 14.905, de 1° de março de 2003, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento do Edital de Chamamento Público n° 01/2022 - Atenção Hospitalar, referente ao processo administrativo n° 14.424/2022, destinado a seleção de Organização Social para firmar contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Município, conforme segue: Gisele Aparecida de Marco, Departamento de Licitações, como Presidente; Ana Paula de Campos Silveira Malveze, Departamento de Licitações, como Membro; Ricardo Ribeiro Magalhães Cruz, Atenção Hospitalar, como Membro; Isabela de Fátima Lhano, Diretora de Departamento, como Membro; Mario Lapas Tonani, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira como Membro; Luciana Harumi Koga, Departamento de Licitações, como Secretária. Art. 2° Alterar a composição da Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento do Edital de Chamamento Público n° 02/2022 - Atenção Especializada e Saúde Mental, referente ao processo administrativo n° 14.423/2022, destinado a seleção de Organização Social para firmar contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Município, conforme segue: Gisele Aparecida de Marco, Departamento de Licitações, como Presidente; Ana Paula de Campos Silveira Malveze, Departamento de Licitações, como Membro; Graziele Massiero Gonçalves, Departamento de Gestão Estratégica, como Membro; Isabela de Fátima Lhano, Diretora de Departamento, como Membro; Mario Lapas Tonani, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, como Membro; Luciana Harumi Koga, Departamento de Licitações, como Secretária. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 24 de fevereiro de 2023. Gilvan Ferreira de Souza Junior-Secretário de Saúde

Secretaria de Gestão Financeira
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Mês de Janeiro/2023	Valores - R$
Especificação da Receita	Arrecadada no mês
Cota-Parte do FPM	9.999.668,52
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.619,49
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	376.241,30
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.105.957,24
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.989.863,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.453,12
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	624.950,10
Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	152.183,53
CPAC Urbanização Jd Irene	5.449,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	1.811.907,04
Dedução do FUNDEB - FPM	-1.999.933,65
Dedução do FUNDEB - ITR	-135,02
TOTAL	27.191.224,51

José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Análise Econômica

Retificamos a Resolução nº 016/2023 publicada no dia 18/02/2023 item VI do quadro de despesas NF 7323 onde se lê 2878,40 leia-se 288,40

Rubrica	Data	Material	NF	Valor	Fornecedor	Empenho
339030	30/09/2022	Papel Sulfite	281	3.232,00	Mulpapaer Distribuidora de Papel	1893,6/2022
339030	06/10/2022	Material de Limpeza	5182	580,00	Sym Comercio Descartável	18932/2022
339030	06/10/2022	Material de Limpeza	7323	288,40	Três Lagoas Comercio	18916/2022

Santo André, 24 de fevereiro de 2023- Valquiria Ap. Lavecchia Presidente

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2023.02.24 18:33:43 -03:00

PORTARIA N.º 014.02.2023 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional do seguinte servidor do Quadro Técnico:
35.193-8
Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público nº 01/2023-SAS - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para oferta de ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito do SUAS, mediante celebração de Termo de Colaboração. Local para entrega de envelopes com documentos de habilitação e propostas: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Paço Municipal, 5º andar, sala 01. Data/Horário para entrega da documentação: dia 24/03/2023, das 8h00min às 14h00min. Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 657.02.2023 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Orlando da Silva Catharino, Guarda Civil Municipal, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido: Port. n.º 656.02.2023, a contar de 21 do corrente, Tamara Aparecida Silva Mariano, Auxiliar de Enfermagem - SS. Santo André, 24 de fevereiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

CONVOCATÓRIA Nº.07.02.2023 SC Credenciamento de Agentes Comunitários de Cultura. A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André torna pública que de 28 de fevereiro a 31 de março de 2023 estarão abertas as inscrições para Credenciamento de Agentes Comunitários de Cultura. As inscrições poderão ser realizadas virtualmente através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1668/. Essa convocatória estará disponível na íntegra através do portal https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/evento/4821/. Santo André, 25 de fevereiro de 2023. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 08/2023 - Decisões da Sra. Diretora do Departamento de Tributos - Sto. André 24/02/2023 - Indefiro P.A(s) nº(s): 24.594/2021; 2.998/2013; 28.645/2022; 224/2023; 1.324/2023; 18.890/2022; 2.025/2022; 21.879/2022; 14.855/2020 - Defiro P.A (s) nº (s): 9.105/2017; 18.784/2022; 4.085/2022; 24.419/2021; 662/2023; 20.154/2022; 27.323/2022; 15.892/2022; 1.067/2023; 1.069/2023 - Defiro Parcialmente P.A (s) nº (s): 1.071/2023; 12.440/2022 - Não Conheço P.A nº 2.689/2023 - Reconsideração de decisão PA nº 1.388/2021.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017 e EC 109/2021 - Dezembro/2022: R$ R$ 3.128.535.009,51 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro-SGF.

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 002/2022 - Proc. de Compras nº 019/2022 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de próprios do SEMASA. À empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Valor global: R$ 1.746.868,09 - Vigência: 12 (doze) meses - Dotação orçamentária nº: 060604.3390.39.16.020.
Extrato dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Proc. Compras nº 35/2022 - Contrato nº 06/2023; Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Taxa Administrativa: 0%; Data de Assinatura: 17/02/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem disponibilizados em cartões eletrônicos com a tecnologia de "chip" de segurança e senha pessoal, com opções de pagamento por aproximação, destinados aos servidores do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA; Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
CNPJ Nº 61.388.385/0001-09
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 03/2023- Processo Administrativo nº 1057/06 e 45/2022.
Contratado: Consórcio União Santo André – Objeto 5º Termo aditivo ao contrato 006/08, para restabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Assinatura: 26/01/2023. Aparecido Donizeti Pereira – Superintendente

Convocações

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviços para o BANCO ALFA S.A., BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A. e FINANCEIRA ALFA S.A., para a assembleia geral extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 01 de Março de 2023, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias e também será disponibilizado no dia 01 de Março de 2023 uma urna e lista de presença na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Bairro Casa Branca, Santo André, no período das 09:00 horas até às 17:00 horas, para aqueles que não tenham acesso à assembleia virtual para a deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o Programa de Participação nos Resultados para o exercício de 2022, com vigência no período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, estendendo seus efeitos até a data dos efetivos pagamentos a ser celebrado com o Banco Alfa S.A, Banco Alfa de Investimentos S.A e Financeira Alfa S.A. O quórum para aprovação da assembleia será de maioria simples dos participantes, conforme artigo 28, item 10 do Estatuto.

Santo André, 25 de fevereiro de 2023
Gheorge Vitti Holovatiuk - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL DE BASE DO BANCO DO BRASIL - MANDATO 2023/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, comunica a todos os sócios e não sócios, empregados do Banco do Brasil dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra a abertura de processo eleitoral para representante sindical de base do Banco do Brasil, com inscrições na Sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC situado a Rua: Cel. Francisco Amaro, 87 - Casa Branca - Santo André - SP, ou através de formulário disponibilizado no site www.bancariosabc.org.br. As eleições serão realizadas de forma presencial nas respectivas agências/unidades onde houver representantes inscritos, respeitando o seguinte cronograma:
1) Inscrições: De 27/02/2023 a 03/03/2023
2) Eleição: 13/03/2023 a 17/03/2023
3) Mandato: 17/03/2023 a 16/03/2024

Santo André, 25 de Fevereiro de 2023.
Gheorge Vitti Holovatiuk
Presidente

empregos& oportunidades

Empregos

FRESADOR FERRAMENTEIRO
C/ conhecimento comprovado em carteira. Enviar C.V p/ email: contato@mdkusinagem.com.br ☎4997-4981

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 27: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 10.162.003 Not. 0033/2023 (limpeza) Aura Viana Moura. C.F. 10.080.020 Not. 0047/2023 (limpeza) José Francisco Lopes Leales. C.F. 19.040.044 Not. 0055/2023 (limpeza) Antônio Blandi. C.F. 19.040.044 Not. 0055/2023 (limpeza) Fernando Antônio Blandi. C.F. 19.040.044 Not. 0056/2023 (passeio) Fernando Antônio Blandi. C.F. 19.040.044 Not. 0056/2023 (passeio) Antônio Blandi. C.F. 15.118.002 Not. 0061/2023 (limpeza) Carlos Roberto Frias. C.F. 06.103.015 Not. 0078/2023 (limpeza) Everson Homero Pinto. C.F. 14.042.027 Not. 0080/2023 (limpeza) Ruy Assunpção. C.F. 14.042.027 Not. 0081/2023 (passeio) Ruy Assunpção. C.F. 14.042.027 Not. 0082/2023 (muro) Ruy Assunpção. C.F. 25.148.024 Not. 0083/2023 (limpeza) Tykinv: Administração e Participações Ltda. C.F. 14.097.017 Not. 0084/2023 (passeio) Cynira Safra Lago Mack. C.F. 07.069.087 Not. 0085/2023 (limpeza) Maria Cecília do Nascimento Alves. C.F. 07.069.088 Not. 0086/2023 (muro) Maria Cecília do Nascimento Alves. C.F. 07.069.088 Not. 0087/2023 (limpeza) Maria Cecília do Nascimento Alves. C.F. 17.096.019 Not. 0088/2023 (limpeza) Tateo Takahashi. C.F. 17.096.019 Not. 0089/2023 (limpeza) Tateo Takahashi. C.F. 19.102.043 Not. 0092/2023 (limpeza) Helga Alessandra Barroso Verbickas. C.F. 15.083.099 Not. 0093/2023 (limpeza) Estado de São Paulo. C.F. 15.083.099 Not. 0094/2023 (muro) Estado de São Paulo. C.F. 15.083.099 Not. 0095/2023 (passeio) Estado de São Paulo. C.F. 19.001.038 Not. 0096/2023 (passeio) Luana Ferreira. C.F. 19.001.039 Not. 0097/2023 (passeio) Romilton Nunes Pacheco. C.F. 19.001.040 Not. 0098/2023 (passeio) Carla Cristina Bazaluk Machado Videira. C.F. 16.199.008 Not. 0099/2023 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 10.291.013 Not. 0101/2023 (limpeza) Antônio Nicolau. C.F. 15.028.005 Not. 0103/2023 (limpeza) Magrin: Mauá Imóveis Incorporações Ltda. C.F. 15.083.031 Not. 0102/2023 (limpeza) 3K: Imóveis Incorporações Ltda. C.F. 15.083.006 Not. 0104/2023 (limpeza) 3K: Imóveis Incorporações Ltda. C.F. 07.057.056 Not. 0105/2023 (limpeza) M B 40: Incorporação Ltda. C.F. 07.057.056 Not. 0106/2023 (muro) M B 40: Incorporação Ltda. C.F. 05.081.041 Not. 0108/2023 (limpeza) Luiz Antônio Cotrim Oliva. C.F. 07.165.052 Not. 0112/2023 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 07.085.001 Not. 0113/2023 (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 07.085.002 Not. 0114/2023 (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 07.151.011 Not. 0115/2023 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Edital 28: Fica o proprietário do terreno particular, com a classificação fiscal abaixo relacionada, notificado para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução do serviço, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 03.098.001 Not. 0062/2023 (passeio) José Maria Souza de Assis. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SISU.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense- NOTIFICAÇÃO Nº. 024-22-GPLCA-DGPPA-SMA. Fica o Sr. Hector David Orellana Aguirre, ciente da Notificação 024-22, a qual comunica sobre o prazo de 60 (sessenta) dias para o desfazimento da construção irregular realizada no imóvel localizado na Rua Gloxínia, 555, Jd. Clube de Campo, classificação fiscal 31.155.036. Fábio Picarelli - Secretário.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº. 9950 Fica o Sr. Diego Nunes da Costa, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 9950, lavrado por construção irregular na Estrada Velha do Mar s/nº, Pq. Represa Billings III, Santo André/SP, classificação fiscal 31.116.005. Prazo para recurso 30 dias. Fábio Picarelli - Secretário.

Câmara Municipal de Santo André

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no artigo 38 do Regimento Interno, torna pública a composição das Comissões Permanentes do Legislativo andreense para o exercício de 2023:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PRESIDENTE	ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA **(TONINHO CAIÇARA – PSB)**
MEMBRO	JOSÉ TEIXEIRA MENDES **(ZEZÃO - PDT)**
MEMBRO	MARCIO COLOMBO **(MARCIO COLOMBO – PSDB)**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	VALTER LUIZ DA SILVA **(VAVÁ DA CHURRASCARIA – PSD)**
MEMBRO	ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA **(DR.ª ANA VETERINÁRIA – DEM)**
MEMBRO	JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO **(BAHIA DO LAVA RÁPIDO – PSDB)**
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
PRESIDENTE	LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO **(LUCAS ZACARIAS – PTB)**
MEMBRO	WAGNER LIMA **(WAGNER LIMA – PT)**
MEMBRO	JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO **(BAHIA DO LAVA RÁPIDO – PSDB)**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PRESIDENTE	MARCIO COLOMBO **(MARCIO COLOMBO – PSDB)**
MEMBRO	ALMIR ROBERTO CICOTE **(CICOTE – AVANTE)**
MEMBRO	RICARDO ALVES DOS SANTOS **(RICARDO ZÓIO – DEM)**
COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PRESIDENTE	MARCELO CHEHADE **(DR. MARCELO – PSDB)**
MEMBRO	PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO **(PEDRINHO BOTARO – PSDB)**
MEMBRO	LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO **(LUCAS ZACARIAS – PTB)**
COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE	PEDRO FERREIRA AWADA **(DR. PEDRO AWADA – PATRIOTA)**
MEMBRO	RICARDO ALVAREZ **(RICARDO ALVAREZ – PSOL)**
MEMBRO	ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA **(DRA. ANA VETERINÁRIA – UNIÃO)**
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PRESIDENTE	WAGNER LIMA **(WAGNER LIMA – PT)**
MEMBRO	EDSON DE JESUS SARDANO **(CEL. EDSON SARDANO – PSD)**
MEMBRO	EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA **(EDUARDO LEITE – PT)**
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
PRESIDENTE	ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA **(TONINHO CAIÇARA – PSB)**
MEMBRO	MARCIO COLOMBO **(MARCIO COLOMBO – PSDB)**
MEMBRO	VALTER LUIZ DA SILVA **(VAVÁ DA CHURRASCARIA – PSD)**
MEMBRO	JOSÉ TEIXEIRA MENDES **(ZEZÃO - PDT)**
MEMBRO	ALMIR ROBERTO CICOTE **(CICOTE – AVANTE)**

Câmara Municipal de Santo André, em 24 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 243/2023 - NOMEIA, a contar de 9/2/2023, ROBERTO SOCRATES LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo CM nº 477/2023; Nº 244/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 24/2 a 10/3/2023, a GIULIANA MAZZUCATTO, "Gerente de Tecnologia da Informação"; Nº 245/2023 - DESIGNA o servidor DAVI COSTA SALLES, "Agente Legislativo IV- Técnico em Informática", para, no período de 24/2 a 10/3/2023, exercer a função gratificada de "Gerente de Tecnologia da Informação", sustando durante este período os efeitos da Portaria 149/2023, que o designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Suporte ao Usuário - Hardware/Software"; Nº 246/2023 - DESIGNA o servidor WAGNER GARBIM, "Agente Legislativo IV- Técnico em Informática", para, no período de 24/2 a 10/3/2023, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Suporte ao Usuário - Hardware/Software"; Nº 247/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2023, a COSME JESUS DE SOUZA, "Agente Legislativo IV - Técnico em Informática"; Nº 248/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 8/3 a 6/4/2023, a NOBORU KOJO, "Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais"; Nº 249/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/3 a 1º/4/2023, a FLAVIA DA SILVA VASCONCELLOS GONÇALVES, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 250/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 7/3 a 5/4/2023, a CRISTIANO MATOS DE ANDRADE, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 251/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 7/3 a 5/4/2023, a LEANDRO POLLETI FERNANDES, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 252/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 13/3 a 11/4/2023, a VANESSA CRISTINA DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 253/2023 - PRORROGA por 121 dias, pelo período de 14/2/2023 a 14/6/2023, os efeitos da Portaria nº 465/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde, à servidora BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Consultor Legislativo" - Processo CM nº 8597/2021; Nº 254/2023 - DESIGNA o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, "Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais", para, a contar de 15/2/2023, exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete" - Processo CM nº 377/2023; Nº 255/2023 - EXONERA, "ex officio", a contar de 14/2/2023, AMANDA DA SILVA SANTANA PEREIRA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 576/2023; Nº 256/2023 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/2/2023, JULIO MARCOS VICENTE, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 625/2023; Nº 257/2023 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/2/2023, LUIZ PHELIPE DOS SANTOS BOSCARDIN, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo CM nº 613/2023; Nº 258/2023 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/2/2023, EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 614/2023; Nº 259/2023 - NOMEIA, a contar de 16/2/2023, EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo CM nº 614/2023.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração

IBL/IGS

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 3 de março de 2023, sexta-feira, das 15 às 18 horas, no Plenário desta Casa, a fim de debater a "Semana de Orientação e Prevenção à Gravidez Precoce e às Doenças Sexualmente Transmissíveis".
Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).
Câmara Municipal de Santo André, 16 de fevereiro de 2023, 469° ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense, no próximo dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), das 15 às 16 horas, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária relativa ao 3º Quadrimestre de 2022.
A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).
Câmara Municipal de Santo André, 10 de fevereiro de 2023, 469° ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

imóveis

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 07/03/2023 às 14h00 | 2º Leilão: 14/03/2023 às 14h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, com Força de Escritura Pública, n° 10125902503, firmado em 25/04/2013, no qual figura como Fiduciante **MICHAEL MARIO DOS SANTOS,** brasileiro, analista do produto, portador do RG nº 34.117.126-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 213.530.898-60, e sua mulher **SORAIA MARIA DE MORAIS SANTOS,** brasileira, do comércio, portadora do RG n° 26.828.312-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 249.992.008-48, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07/03/2023, às 14:00 horas,** à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 814.045,18 (oitocentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Terreno** constituído por parte do lote 04 da quadra 50, no "Parque Novo Oratório", perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Gana; do lado direito de quem da Rua olha para o lote, mede 30,17 metros, confinando com parte do mesmo lote; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o lote, mede 30,189, confinando com o imóvel de classificação fiscal n° 16.062.066, Rua Gana nº 470, parte do lote 05 da quadra 50, também com o imóvel de classificação fiscal n° 16.062.066, Rua Gana nº 470, parte do lote 05 da quadra 50; e nos fundos mede 5,00 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal n° 16.062.024, Rua Fenícia, n° 976, lote 24 da quadra 50, encerrando a área de 150,89m2. **Av.02 -** Para constar que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio que recebeu o n° 500 da Rua Gana (do tipo residencial) com 82,00m² de área construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 67.008 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/03/2023,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 407.022,59 (quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10.Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br